

CHAMADA – OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE VERÃO NA UNIVERSIDAD MILITAR NUEVA GRANADA (COLÔMBIA)

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI), por meio de sua parceria com a *Universidad Militar de Nueva Granada (UMNG)*, localizada na cidade de Bogotá, Colômbia, torna pública a chamada de pré-seleção para um curso de verão denominado “Indústria 4.0”, a ser realizado **entre 14 e 18 de julho de 2026**, presencialmente na sede da *Facultad de Ingeniería* da UMNG.

A oferta é dirigida a estudantes matriculados em cursos de graduação ou programas de pós-graduação das áreas de engenharia, computação, ciências econômicas ou outras afins, que comprovem experiência em temas relacionados a “Transformação Digital e Indústria 4.0”.

1. INSCRIÇÕES

Os interessados devem enviar a documentação exigida para a DRI por meio do [formulário online \(https://forms.gle/gjbJoRvcgrTeP3w16\)](https://forms.gle/gjbJoRvcgrTeP3w16) no período compreendido entre **17 de março a 13 de abril de 2026 às 08h00 (horário de Brasília)**. O candidato deverá preencher o formulário utilizando o e-mail institucional.

1.1. Lista de documentos requisitados:

- a) Formulário 1 da UMNG preenchido (arquivo disponível no site da DRI);
- b) Formulário 2 da UMNG preenchido (arquivo disponível no site da DRI);
- c) Cópia de página de identificação de passaporte válido;
- d) Atestado de Matrícula Completo ou Tabela de Coeficiente de Rendimentos (emitidos pelo SIG);
- e) Histórico Escolar (emitido pelo SIG);
- f) *Curriculum Vitae* em Espanhol (máximo 2 páginas);
- g) Carta de Intenções em Espanhol (máximo 1 página, explicando como o curso pode contribuir para a formação do(a) candidato(a) e se relacionar com seus futuros planos profissionais);
- h) Certificado de proficiência comprovando nível B1 ou B2 no idioma Espanhol (serão aceitas certificações de testes oficiais ou de Escola de Idiomas com CNPJ válido);
- i) Comprovante de participação em projeto de pesquisa, extensão ou inovação que aborde a temática “Transformação Digital e Indústria 4.0”, assinado por docente responsável (**se houver**);
- j) Comprovante de participação em núcleo de estudos voltado a temas afins à temática “Transformação Digital e Indústria 4.0”, assinado por docente responsável (**se houver**).

2. PRÉ-REQUISITOS:

Serão elegíveis para participação no processo de pré-seleção os discentes que:

- a) Tiverem concluído ao menos um (1) ano de estudos no âmbito do curso de graduação ou programa de pós-graduação da UFLA no ato da inscrição;
- b) Entregarem a documentação completa no prazo estabelecido.

ATENÇÃO: Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1. O processo seletivo se dará em duas etapas:

3.1.1. A primeira etapa consistirá na análise da Carta de Intenções, com peso de 40%;

3.1.2. A segunda etapa consistirá na avaliação de afinidade do candidato com o tema do curso, com peso de 60% e a ser avaliado da seguinte forma:

Comprovação da realização de disciplinas sobre temas relacionados à “Transformação Digital e Indústria 4.0” (a ser verificado pelo Histórico Escolar)	5 pontos para cada disciplina cursada, até um máximo de 20 pontos
Participação em projeto de pesquisa, extensão ou inovação que abordem a temática “Transformação Digital e Indústria 4.0”	5 pontos para cada 3 meses de participação, até um máximo de 20 pontos
Participação em núcleo de estudos voltado a temas afins à temática “Transformação Digital e Indústria 4.0”	5 pontos para cada 3 meses de participação, até um máximo de 20 pontos

3.2. Ao final será indicado 1 (um) candidato, sendo este o mais bem classificado no processo seletivo.

3.2.1. Em caso de resultados idênticos, o critério desempate será o percentual do curso concluído na UFLA. Terá preferência o discente cujo percentual for maior.

3.2.2. Caso a *UMNG* disponibilize mais vagas para estudantes da UFLA posteriormente, serão indicados os estudantes de acordo com a ordem da lista de espera.

3.2.3. O aceite final para participação no curso será confirmado pela *UMNG* após análise dos documentos referentes à candidatura.

4. BENEFÍCIOS

4.1. A *UMNG* oferecerá aos estudantes estrangeiros selecionados para fazer o curso de verão denominado *Indústria 4.0* a isenção do pagamento de taxas do mesmo.

4.2. Além da isenção de taxas, a *UMNG* concederá, aos estudantes estrangeiros que forem selecionados por suas instituições de origem, um auxílio financeiro no valor de dois milhões de pesos colombianos (\$ 2.000.000 M/Cte), o que equivale a aproximadamente quinhentos e quarenta dólares estadunidenses (US\$ 540), como apoio para sua manutenção (pagamento de hospedagem e alimentação) durante o desenvolvimento do curso de verão.

4.2.1. Os custos que excederem o auxílio financeiro acima mencionado ficarão a cargo dos estudantes selecionados. Entre tais custos incluem-se os gastos com deslocamento, prévios ao recebimento do auxílio financeiro.

5. ATRIBUIÇÕES DO BENEFICIÁRIO

Entende-se por beneficiário o discente selecionado para participar do programa. São seus compromissos:

- a) Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na instituição de destino;
- b) Adquirir e apresentar à UMNG no momento da chegada um seguro médico internacional com cobertura na Colômbia que contemple as mesmas datas indicadas nas passagens de avião de ida e volta, bem como cubra custos com itens de emergência, hospitalização, repatriação e outros.
- c) Apresentar à UMNG no momento da chegada passaporte com o selo da Migração Colombiana indicando a permissão de entrada e permanência no país (inferior a 180 dias).
- d) Caso tenha intenção de aproveitar a atividade no exterior como Componente Curricular Complementar (CCC), o discente deverá solicitar o registro em Mobilidade Acadêmica Internacional antes de sair do país, conforme descrito na [página oficial da DRI](#);
- e) Retornar à UFLA após o período do curso de verão para concluir seus estudos;
- f) Divulgar aos colegas, no retorno à UFLA, as aprendizagens culturais e acadêmicas resultantes da experiência por meio de palestras, colóquios ou outros tipos de interação definidos por seu curso e pela DRI.

6. CRONOGRAMA

Divulgação da chamada: 17/03/2026

Inscrição dos candidatos: 17/03/2026 a 13/04/2026 às 08h00 (horário de Brasília)

Resultado preliminar: 15/04/2026

Prazo para recurso: 15 a 16/04/2026

Resultado final: 17/04/2026

Prazo para manifestação de interesse: 17/04/2026 a 19/04/2026

Prazo para convocação e manifestação de interesse na lista de espera: 20/04/2026 a 23/04/2026

Indicação à UMNG: a partir de 23/04/2026

7. CASOS OMISSOS

Eventuais casos não previstos nesta chamada serão avaliados e decididos pela DRI.

Lavras, 17 de março de 2026

Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros
Diretor de Relações Internacionais